



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021**

Contrato que entre si fazem a Câmara Municipal de Guadalupe-PI, denominada Contratante e a empresa R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 23.221.481/0001-60, denominada Contratada, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente contrato correrá a expensas da dotação orçamentária:

Próprios da Câmara (000)

Projeto/Atividade: 2001

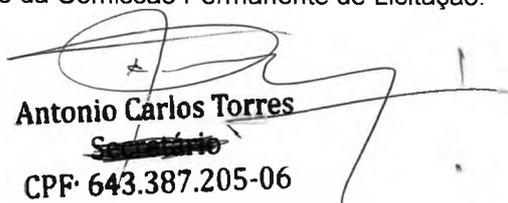
Elemento de Despesa: 33.90.39

DO VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) /ano, sendo R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)/mês.

Guadalupe-PI, 13 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Torres

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

  
**Antonio Carlos Torres**  
~~Sacador~~  
CPF: 643.387.205-06



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Legislativo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Câmara Municipal de Guadalupe-PI, **Aprovo e Ratifico** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI, de conformidade com o art. 25, Inciso II, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é inexigível a Licitação. Guadalupe-PI, 13 de janeiro de 2021.

JESSE JAMES LIMA MIRANDA  
Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe-PI

  
Jesse James Lima Miranda  
CPF: 923.663.923-20  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

=====

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº :	001/2021
Procedimento:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
Vigência:	13.01.2021 a 31.12.2021
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
Valor R\$:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) /ano, sendo R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais)/mês.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE-PI
Contratada:	R. DE S. FARIAS CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ Nº 23.221.481/0001-60.

  
Jesse James Lima Miranda  
CPF: 923.663.923-20  
Presidente